



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 89/2025

Fixação de um Vereador a tempo inteiro e de um Vereador a meio tempo

---- João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação anual, foi deliberado por unanimidade, na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal de 07 de novembro de 2025, a fixação de um Vereador a tempo inteiro, Ana Soraia Leal Gomes, e de um Vereador a meio tempo, Luís Filipe Jesus Correia.

---- Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.

Pedrogão Grande, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques